



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3150

DECRETO Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **CARMEN SILVIA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 720-1, nomeada em 7 de fevereiro de 1996 no cargo de Professor 20 horas.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2007/2012.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3150

DECRETO Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **CARMEN SILVIA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 635-1, nomeada em 8 de fevereiro de 1995 no cargo de Professor 20 horas.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2005/2010.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3150

DECRETO Nº 6.800, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **TAÍZA ANGÉLICA DA COSTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1880-5, nomeada em 13 de junho de 2012 através do Decreto nº 3.716/2012, no cargo de Professor 20 horas.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3150

DECRETO Nº 6.801, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Extingue benefício de aposentadoria por morte de servidor público do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 11/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 12 de dezembro de 2022, o benefício de aposentadoria do servidor **PAULINO BONIM DALMÁS**, concedido em 1º de setembro de 1995, através do Decreto nº 297/1995.

Parágrafo único. A extinção do benefício mencionado no “caput” do artigo ocorre em função do falecimento do beneficiário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 14 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3150

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 117/2022**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, e materiais hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
LABORCLIN PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA	76.619.113/0001-31	376,11
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	82.291.311/0001-11	13.202,00
Lablinga Comércio de Artigos para Laboratórios Ltda	04.886.103/0001-51	8.329,62
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	7.497,43
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	10.633.441/0001-84	15.438,39
POSSATO & POSSATO - LTDA - ME	72.150.550/0001-06	1.656,47
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34	18.864,20
SUPRITECNICA LTDA - ME	13.107.128/0001-09	8.451,65
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	22.627.453/0001-85	2.505,19
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	25.034.906/0001-58	30.840,00
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	26.240.632/0001-16	6.679,90
LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	34.922.825/0001-85	14.822,35
D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.049.999/0001-36	13.880,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	9.649,47
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	15.405,10
RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	00.562.583/0001-44	329,44
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	19.142.596/0001-92	800,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 168.727,32
de 2022

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3150



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 036/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a 2ª Alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022 Projeto 01 FUNDEB.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª Alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022 Projeto 01 FUNDEB, no valor de R\$ 123.684,20 (centro e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º Integra-se em anexo da presente resolução, a 2ª Alteração do Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Céu Azul, 14 de dezembro de 2022.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3150



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br
CGC 77.293.355/0001-

ANEXO 09 PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams atendemos em torno de 53 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Levando em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3150



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br
CGC 77.293.355/0001-

consideração a questão de limite de matrículas estipuladas pelo Sistema de Educação Especial no Brasil.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil visando a oferta da valorização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar escolarização para um total de 20 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento;✓ Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE; e✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3150



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br
CGC 77.293.355/0001-

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 53 (cinquenta e três) alunos, de 0 (zero) à 76 (setenta e seis) anos de idade. Apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial. Os serviços serão executados na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE mantenedora da Escola Elemar Adams, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1112, Bairro Centro de Céu Azul, cujas atividades acontecem, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, atendendo 20 alunos com deficiência (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), mediante o atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 40 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 10

Edição Nº: 3150



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CGC 77.293.355/0001-

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral: <ul style="list-style-type: none">✓ Atender 20 educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) PROJETO FUNDEB	Objetivo Específico: <ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos;✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3150



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CGC 77.293.355/0001-

Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.

✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual esta organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

JANDIR
LUIZ
DALPIVA:5
134708398
7
Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

Assinado digitalmente por JANDIR
LUIZ DALPIVA:5134708398
ND: C=BR; O=CP-Brasil; OU=Presidencia; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ICP-Brasil; CN=JANDIR LUIZ DALPIVA:5134708398
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2022.12.13 13:59:26-0200
Formato: P256, Versão: 12.0.1.1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 12

Edição Nº: 3150



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.org.br

ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO Nº 01 FUNDEB

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
✓ Atender de 50 a 80 educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.	Atender 20 (vinte) educandos no âmbito escolar.	20 (vinte) educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I. Sendo que a Dispensa de Chamamento nº 001/2022 subvencionará 20 correspondente a estimativa da Receita Fundeb 2022 para instituições conveniadas.	04/2022	31/12/2022

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:
Valor total do repasse R\$ 123.684,20

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

MATERIAL DE CONSUMO:

Código	Descrição	Valor
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 20.779,99
3.3.90.30.14	Material Educativo Esportivo	R\$ 0,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e cozinha	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 5.761,01
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	R\$ 0,00
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 4.582,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 3.010,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 13

Edição Nº: 3150



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.org.br

3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.97	Despesa de Teleprocessamento	R\$ 801,66
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	R\$ 0,00
Valor Total		R\$ 53.934,66
Recursos Humanos		
Código	Descrição	Valor
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 55.499,54
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.45	Férias	R\$ 7.250,00
Valor Total		R\$ 69.749,54
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:		
Mês do repasse		Valor do repasse: (R\$)
Abril/2022		R\$ 123.684,20
PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:		

Os repasses serão conforme liberação da Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse: R\$ 123.684,20

Prazo de execução: 9 meses

Etapas/fases da Parcela Única

Abril/2022	R\$ 13.000,00
Mai/2022	R\$ 13.000,00
Junho/2022	R\$ 13.000,00
Julho/2022	R\$ 13.000,00
Agosto/2022	R\$ 13.000,00
Setembro/2022	R\$ 13.000,00
Outubro/2022	R\$ 13.000,00
Novembro/2022	R\$ 16.000,00
Dezembro/2022	R\$ 16.684,20
Total	R\$ 123.684,20

JANDIR
LUIZ
DALPIVA:5
1347083987

Assinado digitalmente por JANDIR LUIZ
DALPIVA:5 1347083987
DN: cn=JANDIR LUIZ, o=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=ICP-Brasil, email=jandir.l@re.faz.br, c=br

Em nome de JANDIR LUIZ
DALPIVA:5 1347083987
Razão: É o autor deste documento
Data: 2022.12.13 14:05:50-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 14

Edição Nº: 3150



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br
CGC 77.293.355/0001-40

ANEXO 09

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto.	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
PROJETO Nº 01 FUNDEB	Objetivo Geral: Atender educandos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.	O atendimento ocorrerá segunda a sexta nos períodos matutinos e vespertinos.	50 a 80 (Cinquenta e Oitenta), educandos com deficiência intelectual múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do	01 Terreno de 1.000,00 m² Área Total. 01 Área Construída - Imóvel 545,28 m²	01 Motorista; e 03 Professores..	Código 3.3.90.30.01 – Combustíveis lubrificantes Automotivos – R\$ 20.779,99 Código 3.3.90.30.14 – Material Educativo Esportivo – R\$ 0,00 Código 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – R\$ 3.000,00 Código 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de higienização – R\$ 5.761,01	Considerando a Nota Técnica nº 04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições de Conveniada na modalidade Educação Especial. Os	✓ Ofertar escolarização para um total de 20 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 15

Edição Nº: 3150

	<p>Objetivo Específico: ✓ Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional Especializado – CAEE. ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a</p>		<p>Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.</p>		<p>Código 3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos- R\$ 2.000,00</p> <p>Código 3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança R\$ 0,00</p> <p>Código 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos- R\$ 4.582,00</p> <p>Código 3.3.90.30.21 Material de Copa e cozinha R\$ 2.000,00</p> <p>DESPESA COM PESSOAL</p> <p>Código 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários R\$ 55.499,54</p> <p>Código 3.1.90.11.43 – 13º Salário R\$ 7.000,00</p> <p>Código 3.1.90.11.45 Férias R\$ 7.250,00</p>	<p>serviços serão executados na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE mantenedora da Escola Elemar Adams, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1112, Bairro Centro de Céu Azul, cujas atividades acontecem, de acordo com seu Projeto Pedagógico, conforme estatística do FNDE com base no censo escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência mediante o atendimento Educacional Especializado, visando o seu</p>	<p>conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. ✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.</p>
--	--	--	---	--	--	--	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 16

Edição Nº: 3150

	melhoria em sua qualidade de vida; e Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente					SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Código 3.3.90.39.97 – Despesa de Teleprocessamento R\$ 801,66 Código 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo – R\$ 3.010,00 Código 3.3.90.39.43 – Serviço de Energia Elétrica - R\$ 10.000,00 Código 3.3.90.39.44 – Serviço de Água e Esgoto – R\$ 2.000,00	DESENVOLVIMENTO nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.	
--	--	--	--	--	--	---	---	--

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

**JANDIR
LUIZ
DALPIVA:5
134708398
7**

Assinado digitalmente por JANDIR LUIZ DALPIVA:51347083987
 107, CN=RS, O=CIP: Brasil, OU=Presencial, OU=4031289300010151, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
 #1, OU=(sem objeto), CN=JANDIR LUIZ DALPIVA:51347083987
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2022.12.13 14:09:29-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 17

Edição Nº: 3150



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 16 de 13 dezembro de 2022, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto
Básico da Escola Elemar Adams- APAE.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022 e, no uso de suas competências regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Projeto básico para prestação de serviços Ambulatoriais de Média Complexidade, com atendimentos Terapêutico nas áreas de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, e Terapia Ocupacional, aos usuários do Sistema Único de Saúde em Reabilitação Intelectual, com transtornos do espectro autista – TEA, Atraso no desenvolvimento psicomotor e transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH apresentando pela APAE Escola Elemar Adams;

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao projeto apresentado para participação em chamamento público do Município de Céu Azul.

Céu Azul, 13/12/2022



Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 18

Edição Nº: 3150



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 17 de 13 dezembro de 2022, do

Dispõe sobre a aprovação do remanejamento orçamentário da Fundação de Saúde de Céu Azul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022 e, no uso de suas competências regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a alteração entre rubricas orçamentárias do plano de trabalho do Termo de Colaboração Nº 08/2022, correspondente ao custeio da folha de pagamento de salários, 1/3 de férias, INSS, IRRF, FGTS e indenização auxílio-alimentação dos colaboradores do Hospital Bom Samaritano, bem como prestação de serviços como plantões médicos, dentre outras despesas contratualizadas.

Art. 2º Emite parecer favorável as alterações abaixo discriminadas.

Natureza da despesa Código	Especificação da Despesas	Descrição	Total Anual	Valor remanejado	Valor reprogramado
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	Folha de pagamento dos colaboradores	1.260.000,00	+23,54	1.260.023,54
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	Pagamento de 13º Salários	105.000,00	+17.837,78	122.837,78
3.1.90.11.45	ABONO CONSTIT.	Pagamento de Férias + 1/3 de férias	35.000,00	+87.055,80	122.055,80
3.1.90.13.01	FGTS	Pagamento de FGTS	112.300,00	-5.707,02	106.592,98
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	Pagamento do INSS	165.000,00	-108.449,58	56.550,42
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Pagamento de DARF IRRF	19.000,00	+6.751,24	25.486,74
		Pagamento da contribuição sindical	3.000,00	+403,76	3.403,76
3.3.90.30.04	GÁS E OUTROS MAT. ENG.	Oxigênio, gás engarrafado de uso hospitalar.	22.000,00	+341,00	22.341,00
3.3.90.30.07	GENEROS ALIMENTÍCIOS	Aquisição de gêneros alimentícios	35.000,00	-25.194,24	9.805,76
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Aquisição de medicamentos, soro e afins.	10.000,00	-8.923,01	1.077,00
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	Aquisição de materiais hospitalares e	2.000,00	-492,75	1.507,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Página: 19

Edição Nº: 3150



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

		medicamentos.			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Assessoria Contábil.	23.400,00	-9.400,00	14.0000,00
3.3.90.39.17	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE MAQ.EQUIP.	Contratualização para manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos.	10.000,00	-10.000,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	Pagamento da fatura de energia elétrica	5.000,00	+3.109,39	8.105,39
3.3.90.39.44	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	Pagamento da fatura de água e esgoto	5.000,00	+7.942,71	12.942,71
3.3.90.39.47	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Pagamento da fatura de telefone	2.000,00	-1.329,52	670,48
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	Contratualização de médicos plantonistas	1.051.200,00	0,00	1.006.978,42
		Contratualização de aparelho de radiografia e técnico em radiologia	21.000,00	33.403,03	163.200,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURÍDICA	Contratualização de Laboratório de Análises Clínicas	6.000,00	-6.000,00	0,00
		Contratualização para controle de vetores e pragas urbanas (desratização e dedetização); Limpeza e desinfecção do reservatório d'água.	15.600,00	-15.600,00	0,00
		Contratualização para tratamento de resíduos hospitalares	12.000,00	-9.534,36	2.465,64
3.1.90.46.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Pagamento de vale alimentação aos colaboradores conforme convenção coletiva de trabalho	276.000,00	-20.544,67	255.455,33
Total Geral Concedente			3.195.500,00		

Céu Azul, 13/12/2022


Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul